

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NO ESCRITÓRIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS ASCES-UNITA

I - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

As vagas serão destinadas aos alunos matriculados no curso de Direito da Ascres - Unita, habilitados a cursar, em 2022.1, as cadeiras de Estágio Supervisionado I, II, III, IV e V.

O(A) aluno(a) deverá ter disponibilidade de 8 horas semanais, no turno da manhã ou tarde, distribuídas em 2 (dois) dias, para desenvolver as atividades, de acordo com as turmas e vagas ofertadas pelo EPJ.

O(A) aluno(a) só poderá permanecer no período máximo de 01 ano no campo de estágio interno do EPJ, excetuando-se o JeCrim e COAC por mais seis meses, com renovação realizada a cada semestre.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 10 a 28 de janeiro de 2022, através de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site www.ascres.edu.br.

III – DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS

Serão ofertadas 423 vagas distribuídas entre as cadeiras de Estágio Supervisionado I, II, III, IV e V, conforme documento em anexo (DOC.02).

Os horários serão, *a priori*, definidos de acordo com a escolha do aluno no momento da inscrição. Todavia, fica este Escritório, livre para eventuais ajustes que porventura precisem ser realizados, dentro do limite de vagas disponíveis para cada turno e turma, levando em consideração a quantidade de alunos divididos por cada Profissional Orientador bem como a qualidade do ensino e do serviço prestado neste campo de estágio.

Os casos excepcionais serão tratados pela Coordenação do Escritório de Práticas Jurídicas.

IV – DA VIGÊNCIA

Os candidatos realizarão as atividades em um período de 06 (seis) meses, sem prorrogação, conforme estabelecido no item III deste Edital, o que implica a necessidade de renovação da inscrição e concorrência das vagas a cada semestre.

V – DO PROCESSO SELETIVO

Serão admitidos os alunos regularmente matriculados na disciplina e com o aplicativo RADE que manifestarem no link de inscrição, na época e forma próprias definidas neste edital, interesse em participar do estágio de acordo com o número de vagas e turmas disponibilizadas pelo Escritório de Práticas Jurídicas.

O critério de seleção ficará por conta da média global dos alunos, dentro do limite de vagas para cada turma, conforme estabelecido no item III deste Edital.

VI- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

O resultado da seleção, com as turmas e horários, será divulgado no site www.ascres.edu.br no dia 04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), devendo os alunos iniciarem o estágio no dia 07 de fevereiro de 2021 (segunda-feira).

Para outras informações, os interessados devem procurar o Secretário do Escritório de Práticas Jurídicas através do e-mail: epj@ascres.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do EPJ, juntamente com a Coordenação do Curso de Direito.

Caruaru, 10 de janeiro de 2022.

Adriélmo de Moura Silva

Coordenador do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA

Antonio Rafael Vicente da Silva

Coordenador Adjunto do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA